



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 561/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **HERNANDES BARBOSA DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº. 3157/2023.

RESOLVE conceder ao servidor **HERNANDES BARBOSA DOS SANTOS CPF. 098.878.076-30 RG. 16522312**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO DA SAÚDE II /TÉCNICO DE FARMÁCIA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 16/11/2023.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 16 de Novembro de 2023.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL